

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 001 de 29/03/1978

DECRETO Nº 2568/78  
de 29 de março de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, destinado a adaptação do prédio onde funcionava o SENAI na V. Industrial, para funcionamento do Deptº de Educação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$.300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), destinado a adaptação do prédio onde funcionava o SENAI, na Vila Industrial, para funcionamento do Departamento de Educação, inclusive a Diretoria, autorizado pela Lei nº 1965 de 15.03.78.

- |                 |   |
|-----------------|---|
| 8.11            | Chefia e Coordenação  |
| 8.11-08         | Educação e Cultura  |
| 8.11-0807       | Administração   |
| 8.11-0807021    | Administração Geral   |
| 8.11-0807021.56 | Adaptação do prédio para funcionamento do Departamento de Educação. |
| 8.11-4110.00    | Obras Públicas.....Cr\$.300.000,00                                  |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação do orçamento vigente:- 9.50-08462241.33-4110.00:-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 1978.

Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete